

Relações de produção e emprego na agricultura do Nordeste

RICARDO CARNEIRO*

INTRODUÇÃO

O elevado grau de subutilização da força de trabalho na agricultura nordestina constitui fato inegável, tendo sido objeto de estudo de numerosos pesquisadores de diversas tendências. Embora nem sempre se ponham de acordo acerca dos critérios de medição do desemprego e subemprego da força do trabalho, pelo menos duas evidências básicas têm emergido desses estudos: a) a constatação da grande margem de subemprego e desemprego da força de trabalho no campo e b) um crescimento considerável dessa subutilização ao longo do tempo.¹



As estimativas para o desemprego aberto e subemprego visível variam entre um mínimo de 10% e um máximo de 20% da força de trabalho total, segundo os diferentes autores. Isso obviamente sem considerar o desemprego disfarçado, ou seja, aquelas pessoas que, embora trabalhando em tempo integral, o fazem sem remuneração, ou recebem

* Professor do Curso de Mestrado em Economia — PIMES da Universidade Federal de Pernambuco.

¹ Ver por exemplo: BNB — *Perspectivas de Desenvolvimento do Nordeste até 1980; Crescimento Demográfico e Emprego* BNB/ETENE, Fortaleza, 1971. Goodman, David E. e Cavalcanti, Roberto — *A industrialização do Nordeste. Vol. I. A economia regional.* IPEA/INPES, Rio, 1971. Pellerin, George — *Oferta e Demanda de Mão-de-Obrã no Nordeste.* SUDENE, Recife, 1972 (mimeografado). Guimarães, Leonardo — *O Emprego Urbano no Nordeste. Situação Atual e Evolução Recente. 1950/1970.* BNB/ETENE, Fortaleza, 1976.

salário inferior ao mínimo legal. Segundo dados da PNAD, em 1978 o desemprego disfarçado atingia aproximadamente 45% do total da força de trabalho na agricultura nordestina.

Estabelecida a magnitude do problema do desemprego e subemprego no setor agrícola da região, caberia tecer alguns comentários sobre a divergência entre os autores acerca da mensuração do fenômeno. Além das razões de ordem metodológicas e teóricas já apontadas, existem outras de igual importância que alimentam decisivamente as divergências. Desde logo caberia chamar atenção para o fato de que boa parte dos estudos citados se preocupa apenas secundariamente com a problemática do emprego rural. Outra razão de maior peso é a precariedade das estatísticas sobre o assunto, nem sempre capazes de apreender o emprego rural na sua complexidade. Assim, por exemplo, o critério de horas trabalhadas e de remuneração monetária nem sempre é o suficiente para explicar e medir o emprego rural, servindo apenas como um indicador inicial.

O propósito deste trabalho é explicitar que existe íntima correlação entre as relações de produção, ou seja, entre organização social da produção e a utilização da força de trabalho na agricultura. Mais ainda, pretende-se também demonstrar que o crescente subemprego e desemprego da força de trabalho constatados pelas estatísticas mais globais nada mais são do que um reflexo das transformações nas relações de produção ocorridas na agricultura nordestina, fruto de intensificação do processo de desenvolvimento capitalista no campo.

RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E EMPREGO

Um primeiro aspecto a destacar quanto à organização social da produção na agricultura nordestina, refere-se ao grande peso da pequena produção no emprego da força de trabalho. Os dados censitários da tabela I dão uma boa mostra do fenômeno, verificando-se a crescente participação das pessoas ocupadas nos estabelecimentos de menos de 10 hectares no total do emprego.

TABELA I — NORDESTE: PESSOAL OCUPADO POR ESTRATO DE ÁREA

Anos	1950		1960		1970		1975	
	N.º	% do total						
0— 10	1.514.217	34,9	3.017.936	45,3	4.272.987	56,4	5.068.714	58,3
10— 50	1.209.197	27,9	1.747.070	26,2	1.768.003	23,5	1.955.920	22,5
50— 100	435.249	10,4	613.225	9,2	528.854	7,1	590.430	6,8
100 +	1.157.938	26,8	1.279.413	19,3	976.546	13,0	1.080.159	12,4
TOTAL	4.334.601	100,0	6.657.644	100,0	7.546.100	100,0	8.695.231	100,0

Fonte: Censos Agrícolas, 1950 e 1960. Censos Agropecuários, 1970 e 1975.

Apresentamos estes dados estariam a indicar uma tendência oposta àquela levantada como hipótese desse trabalho, qual seja, a de que a intensificação do desenvolvimento capitalista teria implicado transformações relevantes nas relações de produção com amplas repercussões no emprego. Antes de mais nada é necessário considerar que a pequena produção, sob as suas várias formas — parceria, arrendamento, posse, pequena propriedade —, não existe e nem se justifica por si só. Sua articulação e sua submissão à grande propriedade fundiária e ao capital são sobejamente conhecidas através da literatura que trata do problema agrário.² Isto posto, o que se põe como evidência é uma forma específica de desenvolvimento capitalista no campo onde é marcante a presença da pequena produção, cabendo explicitar as suas várias formas de articulação com o capital e a propriedade fundiária.

Os vários tipos de pequena produção expressam, na verdade, formas diversas de relações de produção que se estabelecem entre o produtor direto e o grande proprietário fundiário, ou entre os primeiros e o capital. Sua diversidade deve-se em grande parte ao ritmo desigual de desenvolvimento capitalista na agricultura. Esse ritmo, por sua vez, está determinado por uma série de fatores, dentre os quais cabe destacar:

- a) a natureza do mercado do produto;
- b) a fertilidade e/ou localização das terras produtoras;
- c) a distribuição da propriedade fundiária (estrutura agrária);
- d) a intervenção do Estado.

Estabelecida a importância da pequena produção enquanto empregadora de força de trabalho, bem como a diversidade de formas que assume na região, caberia agora, a partir dos pressupostos estabelecidos, analisar concretamente algumas de suas formas mais importantes, bem como suas transformações recentes, esclarecendo as conseqüências dessas mudanças sobre o emprego da força de trabalho.

Modernização e proletarianização na região canavieira

O período que se inicia desde o fim do escravismo até início dos anos 50 desse século, tem como principal tipo de trabalhador na zona canavieira o nqrdestina o morador ou “morador de condição”, como também era denominado. A característica principal dessa relação de produção era o semi-assalariamento

² Ver especialmente: Graziano da Silva, J. F. — *Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira*. Hucitec. São Paulo, 1978. Wanderley, Maria Nazareth — *O Camponês: um trabalhador para o capital*. UNICAMP. Campinas, 1978. Mimeografado.

que por sua vez pressupunha a pequena exploração inserida na grande propriedade. O morador recebia um lote de terras do grande proprietário, onde cultivava lavouras de subsistência e se obrigava a trabalhar parte dos seus dias de trabalho na grande lavoura canavieira, recebendo em troca salário reduzido.³

Esse tipo de trabalhador se ajustava bastante bem à forma como se organizava a produção, pois a desmonetarização de parte dos salários coadunava-se com a baixa rentabilidade da cultura, viabilizando-a em parte. A súbita retração e expansão da produção, dependendo inteiramente da demanda externa, era possibilitada pela flexibilidade com que podia orientar-se a utilização da força de trabalho, ora na cultura comercial, ora nas culturas de subsistência. Por fim, em anos normais assegurava-se uma oferta adequada de força de trabalho no pico da demanda, ou seja, na colheita, utilizando-se mais intensamente a força de trabalho do morador, que, uma vez terminada a safra, voltava à sua cultura de subsistência.

Há outros fatores importantes a analisar na viabilização desse tipo de relação de produção. A pequena rentabilidade se traduzia no baixo nível técnico da produção, notadamente a agrícola. Assim, predominava o sistema de rotação de terras, havendo portanto sempre terras ociosas ou postas em descanso, ao lado das terras produtivas. Ou seja, era sempre possível a cessão de terras ao morador, viabilizando simultaneamente a lavoura da cana-de-açúcar e as lavouras de subsistência.⁴

A essa época outros tipos de trabalhadores de menor importância também se faziam presentes, como os “foreiros”, pequenos arrendatários das grandes propriedades que surgiram em épocas de crise da lavoura canavieira, ocupando as terras mais distantes e/ou menos férteis que proporcionavam menor rentabilidade, utilizando-as para o plantio de culturas alimentares. Além do arrendamento em dinheiro, se obrigavam a fornecer ao proprietário 15 a 20 dias de trabalho gratuitos anualmente. Além desses, registrava-se a presença dos “corumbas”, notadamente nas épocas de colheita. Os “corumbas” eram na quase totalidade pequenos agricultores do Agreste que, findo o ciclo agrícola na sua região, procuravam se assalariar no corte da cana, obtendo assim ganho monetário adicional.

Desde pelo menos os anos 20 deste século, veio-se acumulando uma série de mudanças que vai permitir, a partir dos anos 50, transformações radicais nas relações de produção, com significativas implicações no emprego. O condi-

³ Para uma descrição detalhada das várias relações de produção na lavoura canavieira nordestina nesse período, ver Andrade, Manoel Correia — *A Terra e o Homem no Nordeste*. Brasiliense, São Paulo, 1973.

⁴ Esse sistema de cultura, denominado “sistema engenho”, é analisado por Lacerda de Melo, Mário — *O Açúcar e o Homem: Problemas sociais e econômicos no Nordeste canavieiro*. IJNPS, Recife, 1975.

cionante mais geral é sem dúvida alguma a importância crescente do mercado interno, que, no caso do açúcar, se dá concomitantemente com a intervenção do Estado na produção, através do IAA. Sem pretender analisar em detalhe essa intervenção, cabe entretanto referir que o seu resultado mais palpável é não só a estabilização da demanda como também a garantia de rentabilidade da agricultura canavieira nordestina, através da limitação da concorrência pela divisão de mercado.⁵

No decorrer desse processo, dá-se a concentração da produção com o advento das usinas, implicando uma série de modificações tanto no nível técnico quanto na organização da produção. O volume acrescido da nova produção exigido para alimentar as usinas e a continuidade do fluxo de matérias-primas necessárias termina por desencadear sérias modificações também na agricultura. Uma das conseqüências básicas é a superação do sistema de rotação de culturas, passando-se através de adubos químicos a utilizar mais intensivamente as terras.

Para alguns autores,⁶ essa mudança do sistema de cultivo, aliada à expansão da produção, traduziu-se numa utilização crescente das terras, configurando a denominada “fome de terras” da usina, que teria sido em última instância a responsável pela destruição dos “sítios” onde os moradores plantavam culturas de subsistência. Essa não é contudo a única razão para a proletarização do morador e nem talvez a mais importante. A “fome de terras” das usinas não pode ser considerada de forma absoluta, dado que ainda hoje é elevado o percentual de terras inexploradas nas grandes propriedades. É certo que as terras dos moradores constituíam algumas vezes obstáculos à expansão da cana e ao cultivo mais racional. Contudo, outra razão poderosa que levava à extinção dos sítios era a necessidade de uma maior subordinação do trabalhador ao novo processo de trabalho, que sofrera transformações substanciais. Tratava-se antes de mais nada de eliminar qualquer possibilidade de o trabalhador obter o seu sustento que não fosse através da venda da sua força de trabalho, transformando-o assim num assalariado puro.

Nesse processo de conversão do morador em assalariado, que se dá concomitantemente e em razão da mudança da base técnica da produção, gera-se também simultaneamente uma população excedente e um aumento da sazonalidade da demanda de força de trabalho. Esses dois fatores terminarão por determinar a expulsão de grande parte da força de trabalho das propriedades rurais, formando um imenso contingente de “bóias-frias”, ou “clandestinos”, residentes nas periferias das cidades e vilas da região.

⁵ Uma análise exaustiva da intervenção do Estado na lavoura canavieira pode ser encontrada em: Szmrecsanyi, Tomás — *O planejamento da agro-indústria canavieira do Brasil (1930-1975)*, HUCITEC/UNICAMP. São Paulo, 1979.

⁶ Cf. Lacerda de Melo, *op. cit.*

A superpopulação relativa forma-se, num primeiro momento, em decorrência da supressão dos “sítios”, pois o tempo de trabalho que antes era dedicado às culturas de subsistência passa a ser alocado na lavoura comercial. A extinção dos sítios tem também por efeito tornar sem ocupação grande parte da força de trabalho durante uma parcela do ano agrícola. Assim, na colheita, utiliza-se uma maior quantidade de força de trabalho, reduzindo-se a demanda no plantio e nos tratos culturais. Quando os sítios existiam, essa força de trabalho se ocupava na lavoura de subsistência. É óbvio que, como essa força de trabalho recebe salário, o grande proprietário procurará manter permanentemente na propriedade uma quantidade de mão-de-obra compatível com as necessidades mínimas permanentes, a fim de não arcar com os custos salariais de uma força de trabalho ociosa. Eis aqui uma das razões fundamentais para a expulsão dos moradores, desde que é mais barato para o proprietário contratar força de trabalho temporária, quando a etapa do processo produtivo implica aumento da demanda.

A natureza da mudança na base técnica, à medida que ocorre de maneira desigual, termina por acentuar o desequilíbrio da demanda de força de trabalho durante as várias etapas produtivas, consolidando e tornando irreversível o processo de proletarização. Segundo estudo recente,⁷ entre 1950 e 1980 as mudanças técnicas principais ocorreram na etapa do plantio através do uso de fungicidas e inseticidas e do plantio mecânico, e nos tratos culturais pela utilização dos herbicidas e do cultivador, dispensando as “limpas” manuais feitas a enxada. Na colheita não houve nenhuma transformação digna de menção, com exceção do uso de apanhadeiras mecânicas em áreas bastante localizadas. O resultado desse processo é, como foi dito, a acentuação da sazonalidade da demanda da força de trabalho.

Concomitantemente com o processo de proletarização ocorrido na região canavieira, dá-se um aumento do desemprego e subemprego da força de trabalho. Grande parte dos trabalhadores que antes residiam nos engenhos e que na entressafra se ocupavam das culturas de subsistência, agora residem no meio urbano, sem qualquer vínculo com a terra. Durante a safra, que dura aproximadamente 6 meses, aumenta a oferta de emprego e grande massa de trabalhadores é empregada no corte de cana. No restante do ano, esse contingente de trabalhadores vive de “biscates” ou de serviços eventuais nos engenhos, passando a maior parte do período desocupados ou subocupados.

Pecuarização e “diferenciação” na região policultora do Agreste

Desde o pós-guerra, as transformações ocorridas na agricultura dessa sub-região nordestina revestiram-se de grande importância, acentuadas pelo seu

⁷ Cabral, Pedro Eugênio C.T. — *O Sistema Canavieiro (Um estudo de suas transformações recentes)*. CME-PIMES. Recife, Dez. 1979. Mimeografado.

papel abastecedor dos grandes centros urbanos, que lhe confere uma importância singular na economia regional. A coexistência entre a grande e a pequena propriedade configurou nessa agricultura relações de produção deveras originais, cuja transformação recente ocasionou sérias implicações tanto no abastecimento urbano quanto na utilização da força de trabalho.

Tomando-se como ponto de partida os anos 50, a reconstituição das relações de produção predominantes revela, de um lado, a grande propriedade onde coexistiam a pecuária, as culturas de subsistência e a grande lavoura, quase sempre a do algodão. Já a pequena propriedade dedicava-se basicamente às culturas de subsistência, combinadas num primeiro momento com o algodão. Essa estruturação da produção gerava determinadas relações de produção e formas de articulação da pequena com a grande exploração que foram na sua maior parte transformadas recentemente.

Na grande propriedade a pecuária revelava-se quase sempre como atividade principal e sua combinação com as lavouras (culturas de subsistência + algodão) devia-se em grande parte ao seu baixo nível técnico, ou seja, à sua natureza extensiva. Durante a estação chuvosa, quando aumentava a capacidade de suporte das terras, necessitava-se apenas de uma fração das mesmas para manter o rebanho. Podia-se dessa maneira ceder a outra fração sob a forma de arrendamento a pequenos produtores, configurando assim um tipo específico de arrendamento, sazonal. Na estação seca, quando escasseava o pasto, a terra era devolvida ao grande proprietário que nela soltava o gado a fim de aproveitar a “palha” das lavouras como pastagem. Onde o algodão não constituía cultura comercial principal, sendo substituído por outras lavouras permanentes (café, sisal), essa combinação era dificultada. Nesses casos, o grande proprietário lançava mão de outras relações de produção, como o “morador” a “parceria”, cuja característica básica era combinação de culturas de subsistência com as culturas comerciais, tal qual na zona canavieira.⁸

O pequeno arrendamento atravessa diversas fases até a sua extinção. Nos anos 50 e 60, foi largamente utilizado para viabilizar a expansão da fronteira interna das grandes propriedades. O pequeno arrendatário recebia a terra inexplorada, realizando o desmatamento, devolvendo-a posteriormente ao ciclo agrícola, com a palha das culturas. Nas áreas já desmatadas, ao invés do pagamento implícito do desmatamento, o pequeno renteiro, além da palha das culturas, pagava ao grande proprietário uma renda em dinheiro. Não raro, o grande proprietário fazia as vezes de comerciante, e através da comercialização apropriava uma parcela ainda maior do excedente do pequeno agricultor.

⁸ Para uma descrição detalhada da organização da produção nessa região veja-se: Andrade, Manoel Correia de — *Agricultura e Regionalização no Nordeste*. SUDENE/DAA. Recife. 1969. Mimeografado.

O pequeno arrendamento começa a sofrer restrições à medida que a pecuária se consolida como atividade dominante. Assim, a partir dos anos 60, os grandes proprietários proibem o plantio do algodão, que, por ser uma cultura de ciclo mais longo, retardava a entrega da terra com a palha para a pastagem do rebanho.⁹ Numa segunda etapa, os grandes proprietários passam a exigir a devolução das terras plantadas com capim ou palma forrageira. Desse momento em diante, torna-se impossível o uso alternativo da terra, que se converte definitivamente em pastagem, extinguindo-se o arrendamento sazonal.

A extinção do pequeno arrendamento trouxe sérias implicações para a utilização da força de trabalho. Os rendeiros eram, na sua quase totalidade, constituídos de pequenos proprietários que, pressionados pela exiguidade das suas terras, procuravam através do pequeno arrendamento fugir ao desemprego. Uma das implicações dessas transformações é, portanto, o aumento da pressão demográfica sobre as terras da pequena propriedade, o que se traduz numa elevação de subemprego.

A pecuarização que ocorre nas outras grandes propriedades onde dominavam relações de produção distintas, também acarreta graves conseqüências sobre o emprego. A substituição de culturas permanentes por pastagens provocou duas implicações básicas: a redução da oferta absoluta de emprego, dado que a pecuária oferece muito menos emprego por unidade de área, e a eliminação da oferta de empregos sazonal à época da colheita, tirando assim mais uma possibilidade de aumento da renda dos pequenos proprietários que se assalariavam sazonalmente na safra dessas culturas.

Cabe destacar, ainda, à luz das transformações ocorridas nas grandes propriedades, as mudanças que se deram na pequena propriedade e que foram em boa parte condicionadas pelas primeiras. No início dos anos 50, as pequenas propriedades tinham como atividade principal o consórcio lavouras de subsistência + algodão. A produção se dirigia para o mercado no caso do algodão e era crescentemente mercantil no caso dos alimentos, sendo intermediada pelo capital comercial que apropriava a quase totalidade do excedente do produtor através da extensa cadeia de comercialização. É à luz dessa organização da produção, somada às transformações da grande propriedade, que a trajetória da pequena propriedade deve ser apreendida.

A intermediação do capital comercial sempre se fez de molde a retirar da pequena produção qualquer possibilidade de acumulação, restando para o pequeno produtor recursos que permitiam apenas a sua manutenção e de sua família. Dentro desse quadro é que devemos considerar a crescente supressão das oportunidades de emprego que decorreu das mudanças na grande propriedade e que se traduziu numa redução da renda monetária dos pequenos proprietários.

⁹ Ver a propósito: Lacerda de Mello, Mário — *Plano de Desenvolvimento do Agreste Meridional*. CONDEPE, Recife, 1974. Mimeografado.

Ante essas tendências, podem ser detectadas pelo menos quatro trajetórias distintas da pequena propriedade: a primeira representa a sua extinção através da absorção por grandes propriedades, implicando portanto concentração fundiária e proletarização radical de seus proprietários, que migram definitivamente para os centros urbanos. A segunda assume a forma da “mandioquização”, na expressão feliz de Lacerda de Melo.¹⁰ A pequena propriedade, por falta de recursos e pelo empobrecimento dos solos, passa a se especializar cada vez mais na mandioca. Nesse estágio, a renda obtida com o produto da terra é insignificante, e o pequeno proprietário é cada vez mais pressionado a buscar trabalho assalariado, tornando-se a terra, crescentemente, apenas local de moradia.

A terceira trajetória identificável da pequena propriedade consiste no abandono progressivo de culturas mais exigentes em recursos e de ciclo mais prolongado, o algodão por exemplo, reduzindo-as a produtoras exclusivas de culturas alimentares de curto ciclo. Embora nesse caso o produto da terra ainda possibilite obter uma renda importante, é cada vez maior o tempo gasto pelo pequeno proprietário na busca de trabalho assalariado, deixando a cargo da família o trabalho na propriedade.

Por último, há também a considerar uma aparente capitalização que atinge uma pequena fração das pequenas propriedades. São aquelas que, situadas em terras de maior fertilidade, puderam, em face do aumento da demanda de certos alimentos não tradicionais — “hortifrutigranjeiros” — consumidos por camadas de alta renda, se especializar nessa produção, deixando para trás o tradicional consórcio. O fenômeno, embora importante, tem expressão reduzida dado o pequeno peso desse tipo de produção na agricultura regional, restrita ao consumo de uma classe média urbana em expansão, mas ainda reduzida.

O pequeno proprietário que realiza esse tipo de produção tem, em relação aos demais, situação privilegiada no que diz respeito às condições de vida. Entretanto, não pode ser considerado como um pequeno capitalista, pois continua como dantes submetido ao grande capital, seja este o novo capital mercantil, representado pelos grandes supermercados, ou aquele que expressa um fenômeno relativamente novo, o da instalação de agro-indústrias oligopolistas nas áreas de maior concentração de produção.¹¹ Há que destacar ainda, como efeito desse novo tipo de produção, a ampliação da oferta sazonal de emprego nas épocas de colheita, que, contudo, dado o pouco peso desses produtos, nem de longe compensa a redução do emprego resultante das outras transformações mencionadas.

¹⁰ Lacerda de Melo, Mário — *Plano de Desenvolvimento do Agreste Meridional*. op. cit.

¹¹ Para uma análise da comercialização de alguns desses produtos, ver Gomes, Cesar A. — *Um estudo sobre o papel do capital comercial na comercialização e organização da produção agrícola em Pernambuco*. CME-PIMES, Recife, 1980. Mimeografado.

Parceria e latifúndio na região algodoeira sertaneja

A região sertaneja tem a gênese da sua organização social da produção bastante semelhante à região agrestina. Nos anos 50 as atividades predominantes eram, de um lado, a pecuária, e, de outro, o tradicional consórcio das lavouras de subsistência e algodão. A sua especificidade reside entretanto numa estrutura agrária mais concentrada, onde é menor a presença da pequena propriedade e também na pior qualidade das suas terras, que determinam um caminho específico nas transformações pelas quais passou a agricultura nordestina nas últimas décadas.

O tripé pecuária + algodão + culturas de subsistência coexiste na grande propriedade, envolvendo no entanto distintas relações de produção. A pecuária é de tipo extensivo e de baixo nível técnico, o que pode ser comprovado pela pouca expressividade das pastagens plantadas. Dado os seus poucos requisitos de mão-de-obra e mercado estável, é uma atividade onde predomina exclusivamente o trabalho assalariado. Recentemente, algumas poucas modificações indicam uma certa melhoria da rentabilidade, como a construção de cercas e a utilização de certos medicamentos. Contudo, a pecuária nessa região está longe de atingir um nível técnico razoável dentro dos padrões modernos, sendo suas modificações bastante lentas.

O consórcio algodão-lavouras de subsistência fundava-se sobre uma relação de produção determinada: a parceria. Embora a parceria assuma formas e denominações bastante diferenciadas segundo as várias localidades, a sua característica básica consiste na redução dos custos monetários de produção, com a qual o grande proprietário arca. Assim, simultaneamente com a cultura do algodão, os parceiros plantam a cultura de subsistência, que constitui grande parte do seu sustento.

Em geral, o grande proprietário cede ao parceiro um lote da terra cujo tamanho varia de acordo com o número de pessoas da família do agricultor. Ao parceiro cabe plantar o algodão, tendo o direito de intercalar com a cultura principal as lavouras de subsistência. O parceiro tem formalmente direito a uma quota-parte não só das culturas de subsistência mas também do algodão. Há variações muito grandes no estabelecimento da quota-parte do parceiro (meia, terça, quarta), que em alguns casos é desobrigado de pagar a quota-parte referente às culturas alimentares. Essas variações se devem em grande parte à qualidade diferenciada das terras, variando com elas. Assim, em áreas de maior fertilidade, é maior a quota-parte do proprietário e vice-versa. A participação direta do proprietário no processo produtivo, que ocorre em geral pela entrega

da terra preparada para o plantio ao parceiro, também influencia a determinação da quota-parte.¹²

A organização social da produção, fundada nessas relações de produção, tem na extração do excedente do parceiro elementos caracteristicamente mercantis-usurários. O proprietário de terras financia o parceiro desde o início do processo produtivo, através de repasses dos créditos obtidos junto a bancos oficiais e, outrora, junto às grandes agro-indústrias multinacionais que se instalaram na região. Quando repassa dinheiro em espécie para o parceiro, cobra-lhe uma taxa de juros bastante mais alta do que aquela que tomou emprestado. Outra forma de espoliação consiste no fornecimento de mercadorias a preços aviltados. No final do processo produtivo, há o acerto de contas com o proprietário, que recebe o pagamento da dívida do parceiro em produto, além, obviamente, da sua quota-parte.

Afora os preços aviltados das mercadorias e dos juros exorbitantes cobrados pelo proprietário, há ainda outra razão que leva o parceiro a reduzir ainda mais a sua parcela. O acerto de contas é feito no fim da safra, época em que os preços do algodão estão mais baixos. O resultado líquido do parceiro é quase sempre negativo, reduzindo-se a sua quota-parte às culturas de subsistência e outras mercadorias consumidas ao longo do processo produtivo. Assim, enquanto o parceiro apenas se reproduz, o excedente produtivo é dividido entre o grande proprietário e a agro-indústria.¹³

Uma questão que cabe examinar são as razões que levam a organização social da produção a ter essas características. Há pelo menos dois fatores fundamentais que contribuem para tal: o risco envolvido na atividade e a natureza do mercado de trabalho. O alto risco deve-se basicamente à própria forma de organização do mercado. O algodão é, na gênese, um produto de exportação destinado na sua totalidade para o mercado externo, enfrentando as oscilações de preço e retrações da demanda típicas dos produtos primários. Posteriormente, com a formação do mercado nacional a partir dos anos 20 desse século, a demanda adquire maior estabilidade. Entretanto, surge um novo percalço que é a concorrência inter-regional com a agricultura do Centro-Sul, de maior produtividade. Essas relações de produção aparentemente atrasadas mantêm-se como forma de viabilizar a produção nordestina, desde que proporcionem ao grande proprietário a apropriação do excedente, qualquer que seja a sua magnitude, sem para isso ter que arriscar recursos próprios. Ainda quanto à questão

¹² Para uma descrição das relações de trabalho na agricultura sertaneja, ver: Andrade, Manoel Correa de — *A Terra e o Homem no Nordeste*, *op. cit.*

¹³ Uma descrição completa da cadeia de comercialização do algodão pode ser encontrada em SUDENE/Michigan State University — *Processo de Mercado no Recife — Área do Nordeste Brasileiro*. SUDENE, Recife, 1970.

do risco, pode-se destacar as secas periódicas como elemento que acentua a incerteza da rentabilidade.¹⁴

Outra razão de importância que, conjuntamente com a primeira, dá sentido às relações de produção, diz respeito à natureza do mercado do trabalho, *vis-à-vis* as condições técnicas de produção.

O estágio primitivo da técnica de cultivo, sem nenhuma mecanização, implica uma desigualdade acentuada das necessidades de força de trabalho durante as várias etapas do processo produtivo. Durante o período de preparo do solo e plantio, que dura aproximadamente três meses (janeiro, fevereiro, março), há um primeiro pico de demanda de força de trabalho, que se reduz drasticamente nos cinco meses posteriores, quando ocorrem os tratos culturais. Na colheita que se dá em setembro e outubro há um pico de demanda superior ao do período inicial, chegando a necessidade de força de trabalho ao máximo. No período seguinte (novembro, dezembro) não há trabalho na cultura do algodão, servindo a palha das culturas como pastagem.

Diante dessa sazonalidade das necessidades de força de trabalho, haveria que ter um mercado de trabalho bastante desenvolvido que permitisse ao grande proprietário obter assalariados temporários no mercado de trabalho segundo suas necessidades variáveis. Outra alternativa seria a da mecanização completa da cultura, eliminando os picos da demanda e utilizando-se assalariados permanentes. Obviamente, qualquer dessas alternativas são incompatíveis com uma agricultura de tão baixa rentabilidade. A alternativa mais viável é portanto lançar mão da parceria, pois dessa forma se garante uma força de trabalho a baixo custo, compatível com a rentabilidade da cultura e também uma oferta suficiente segundo as necessidades variáveis, pois durante os meses de menor necessidade o parceiro e sua família se ocupam com as culturas de subsistência. Nos meses de novembro e dezembro, quando cessa a atividade agrícola, o grande proprietário tem a opção de assalariar os parceiros em trabalhos ligados à pecuária, como construção ou reparação de cercas, sendo contudo mais importante o assalariamento para abertura de novas terras de lavoura através do desmatamento.

A organização social da produção na região tem revelado enorme estabilidade ao longo do tempo. A pecuarização, tal qual ocorreu no Agreste, tem possibilidades reduzidas em face da inexistência de pastagens adaptadas às condições ecológicas. Mesmo assim, nas áreas mais privilegiadas, o processo ocorreu com a mesma intensidade da outra região. Do ponto de vista de utilização da força de trabalho, algumas mudanças contribuíram para elevar o desemprego nos dois meses em que o parceiro se assalaria. Mudanças externas à região, como a pecuarização, também atingiram os parceiros, que migravam temporariamente

¹⁴ A evolução do mercado para o algodão nordestino está analisada em BNB/SUDENE. *Mercado e Comercialização do Algodão do Nordeste*. ETENE, Fortaleza, 1964.

para o trabalho assalariado. Quanto às mudanças internas, a redução do ritmo de incorporação de novas terras, observada nos anos 70, implicou também diminuição da oferta de emprego sazonal nos meses de ausência de atividade agrícola.

Reprodução das relações de produção na fronteira agrícola

O Nordeste brasileiro, apesar de região de ocupação econômica antiga, possuía extensas áreas desocupadas, cuja incorporação à economia regional e nacional ocorre com relativa intensidade a partir dos anos 50 desse século. Dentre essas regiões, duas possuem grande importância no contexto regional: o Oeste da Bahia e a pré-Amazônia maranhense. Destas, a pré-Amazônia maranhense é a de maior relevo, não só pela magnitude da população envolvida e a extensa área ocupada, como também pela complexidade das relações de produção que aí se desenvolvem num curto espaço de tempo.¹⁵

Tal ocupação se dá exclusivamente através de fluxos migratórios espontâneos, de origem rural, provenientes de áreas de antiga ocupação na região Nordeste. Essa migração de nordestinos para a pré-Amazônia maranhense começa a ganhar expressão a começar dos anos 20, com a derrocada definitiva da borracha. Desde então, à exceção do pequeno período de “boom” da borracha na II Guerra Mundial, as migrações crescem continuamente, atingindo o seu auge nos anos 50, reduzindo-se progressivamente a partir de 1970.¹⁶

A produção contínua de uma superpopulação relativa na agricultura nordestina, constitui a razão básica para a explicação desses fluxos migratórios. As precárias condições de vida e emprego da população, notadamente na região semi-árida, agravadas pelas secas periódicas, fazem com que os pequenos lavradores busquem, através da migração rural, uma alternativa às relações de produção espoliativas a que estão submetidos, procurando assim constituir uma agricultura autônoma em relação à grande propriedade.

A ocupação inicial da região pelos pequenos agricultores se dá de uma forma bastante primitiva. Formam-se ao longo das picadas e à margem dos rios pequenos núcleos, onde geralmente se assinalava elevado grau de parentesco entre seus componentes. A agricultura praticada era bastante atrasada, sem utilizar nenhum recurso técnico. O desmatamento foi sempre realizado através da queimada de floresta, plantando-se em seguida as culturas de subsistência (milho, feijão, mandioca e arroz). Dado o primitivismo das técnicas, após duas ou três safras a degradação dos solos e a proliferação de ervas daninhas impe-

¹⁵ Segundo dados do Censo Demográfico, o incremento líquido da população rural no Norte Maranhense, entre 1950 e 1970, representou cerca de 30% de todo o incremento da população rural nordestina no mesmo período.

¹⁶ Para uma descrição detalhada dos fluxos migratórios ver: Andrade, Manoel Correa de — *Paisagens e Problemas do Brasil*. São Paulo. Brasiliense, 1969.

diam o cultivo do solo, implicando o deslocamento do núcleo, dando uma característica itinerante a essa agricultura.¹⁷

São reduzidas as vinculações que essa agricultura mantém com o mercado, caracterizando-se por um elevado grau de auto-suficiência. Predomina o plantio das culturas de subsistência realizado em consórcio, onde a única lavoura que tem expressão comercial é a do arroz. A sua venda permite obter algumas mercadorias básicas (sal, fósforos, querosene) que são indispensáveis à reprodução do núcleo. A vinculação com o mercado é realizada através do pequeno comerciante, na figura do “quitandeiro” ou “bodegueiro”. Este adianta aos pequenos lavradores as mercadorias de que necessitam, obtendo a safra do arroz com garantia de seus adiantamentos. É óbvio que parte do excedente produzido pelo produtor é apropriado pelo comerciante, que tem o papel de concentrar uma produção dispersa, canalizando-a para os centros urbanos.

Se, do ponto de vista da produção, as relações mercantis são pouco desenvolvidas, menos ainda o são as relações de trabalho. Nesses núcleos iniciais de produção formados por posseiros, a quase totalidade da força de trabalho é constituída pela família. Nos períodos de maior necessidade de trabalho, ao invés do assalariamento sazonal, recorre-se ao sistema de “mutirão”, predominando assim a troca de trabalho entre as várias unidades familiares. Essa forma de organização da produção, embora frágil e primitiva, permite uma utilização racional da força de trabalho, reduzindo o desemprego a limites estreitos.¹⁸

Esse tipo de ocupação da fronteira agrícola, com base na pequena produção alimentar realizada por posseiros, é a principal forma de expansão dessa fronteira, até o início dos anos 60. O grande crescimento das pequenas explorações nessa região se dá entre 1950 e 1960, diminuindo progressivamente a partir dessa data. Já nos anos 60 e daí por diante, ganha cada vez maior importância a grande propriedade, que traz no seu bojo novas relações de produção que terminam por desarticular a organização social da produção previamente estabelecida. Seja pela busca das novas frentes de aplicação de capital para produzir, ou para especular simplesmente, a partir de meados dos anos 60 a fronteira agrícola maranhense vê-se cada vez mais dominada pela grande propriedade, cujo pressuposto — a definição da propriedade privada das terras — redefine as relações de produção e emprego antes predominantes.¹⁹

¹⁷ Uma descrição da ocupação inicial da pré-Amazônia maranhense através dos pequenos posseiros, pode ser encontrada em Dornas: Helvécio — *Dinâmica e Ocupação do Meio Rural Maranhense*. SUDENE, Recife, 1974.

¹⁸ Ver a propósito das relações de produção nesses núcleos de posseiros Maluf, Renato S.J. — *A Expansão do Capitalismo no Campo: o Arroz no Maranhão*. UNICAMP, Campinas, 1977. Mimeografado.

¹⁹ Cf. Buainain, Antonio Márcio — *Pequena Produção e Ocupação da Fronteira Agrícola*. CME-PIMES, Recife, 1980. Mimeografado.

Na primeira fase de expansão da grande propriedade, há um choque frontal entre ela e os pequenos posseiros, notadamente nas áreas de melhor fertilidade e/ou localização, que são as mais cobiçadas. O litígio resolve-se quase sempre a favor da grande exploração, que utiliza sistematicamente a violência para expropriar os posseiros. Diante da definição da propriedade privada das terras e do predomínio da grande propriedade, quatro situações distintas se colocam diante do posseiro: a primeira é a de abandonar a região e se adentrar na fronteira agrícola, buscando reconstruir a produção autônoma. A segunda consiste na consolidação da posse através da obtenção do título de propriedade. A possibilidade dessa situação existe dado a que à grande propriedade certas áreas de baixa fertilidade não interessam e a existência de uma parcela de pequenas propriedades é atraente à grande exploração na medida em que constitui um reservatório de força de trabalho.

Quando permanece enquanto pequeno proprietário, o ex-posseiro mantém as características básicas de sua produção, constituída de culturas de subsistência, onde o arroz é a cultura mercantil por excelência. A intermediação é realizada pelo capital comercial, que lhe apropria o excedente. Como, por essa razão, a produção não se moderniza, esse pequeno proprietário se sujeita a buscar sazonalmente emprego como assalariado para complementar sua renda. Reproduzem-se assim na fronteira agrícola, num curto espaço de tempo, as relações de produção prevalentes em áreas antigas.

Essa reprodução ocorre também com as duas outras vias quando o posseiro deixa de ser um produtor autônomo e passa a se subordinar diretamente à grande propriedade. Se o principal interesse do proprietário é a lavoura, o pequeno agricultor produz as culturas de subsistência e o arroz, cedendo uma quota-parte ao dono da terra. Só que agora o proprietário assume também a função de comerciante, reduzindo qualquer possibilidade de melhora por parte do produtor. O desemprego sazonal continua existindo, sendo suprido eventualmente pela oferta de empregos em serviços ocasionais nas grandes propriedades. Quando a atividade principal é a pecuária, o lavrador se submete a condições idênticas às anteriores, tendo ao cabo de uma ou duas safras de devolver a terra plantada com pastagens. Em geral, quando isso ocorre, escasseiam as oportunidades de emprego e se dá nova migração, ora para mais adiante, procurando recriar a produção agrícola autônoma, ora para os centros urbanos, encerrando-se assim, definitivamente, o processo de proletarianização.

A característica básica da fronteira agrícola na pré-Amazônia maranhense é a reprodução, num curto espaço de tempo, de relações de produção e conseqüentes formas de utilização da força de trabalho que na região antiga do Nordeste são fruto de processos de transformação muito mais longos. No período de apenas 30 anos, que se inicia em 1950, o elevado grau de subemprego dos pequenos produtores e a proletarianização radical em alguns casos, substituem a

produção autônoma de posseiros, voltada quase exclusivamente para o autoconsumo e baseada na troca de trabalho.

CONCLUSÕES

O objetivo deste trabalho é o de demonstrar a íntima conexão existente entre o crescente desemprego e subemprego da força de trabalho e as transformações das relações de produção, fruto do processo de desenvolvimento capitalista. Dentro dessa perspectiva, pode-se inclusive ir mais adiante e também concluir pela mudança da própria natureza do mercado de trabalho na região, resultado em grande parte do rompimento das articulações tradicionais entre grande e pequena produção agrícola.

Essa modificação pode ser percebida através das mudanças ocorridas nas várias formas de pequena produção, cujo papel essencial sempre foi o de, através da produção de mercadorias ou mesmo força de trabalho, viabilizar uma economia de baixa rentabilidade e pouca capacidade de acumulação. Fenômenos como a extinção dos moradores, a pecuarização e a rápida ocupação da fronteira agrícola, onde se reproduzem antigas relações de produção, estão a indicar uma nova forma de estruturação do mercado de trabalho. Por outro lado, o empobrecimento de pequenos produtores reduz cada vez mais a possibilidade de obter o sustento através do produto da terra, obrigando-os a assalariar-se, independentemente do calendário agrícola, deixando o cuidado da terra às mulheres e filhos menores. Essa superoferta de força de trabalho, por sua vez, facilita e estimula processos parciais de transformação em determinadas culturas, que passam a recorrer crescentemente ao trabalho temporário, expulsando antigos moradores.

A pecuarização, ao seu modo, contribui para que a oferta de emprego sazonal não se eleve o suficiente e, mais ainda, implica também expulsão de grandes contingentes de força de trabalho do campo. Até início dos anos 70, a agricultura nordestina conseguia reabsorver parcelas dessa população expulsa, através da ampliação da fronteira agrícola. Essa possibilidade, contudo, tornou-se cada vez mais remota devido ao fechamento da fronteira em razão da sua ocupação pelas grandes propriedades.

As transformações que ocorreram na agricultura nordestina e que se expressam numa crescente subutilização da força de trabalho, significam também uma mudança de qualidade nesse mercado de trabalho, caracterizado agora pela presença de proletários rurais e de pequenos produtores, que são cada vez mais assalariados. Tais transformações não negam, porém, a permanência de relações de produção, como a parceria e a reprodução da pequena produção na fronteira agrícola, embora ambas estejam cada vez mais submetidas à grande propriedade fundiária e ao capital.